



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

L E I Nº 191

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata:
Faço sabêr que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir
nos quadros orçamentários abaixo, do orçamento para o exercício finan-
ceiro de 1955, as seguintes consignações:

828 - Subv. Contrib. e Auxílios

8284 - Despesas Diversas:	
Subv. a Guarda Noturna.....	400,00
Subv. a Escla Granja Pres. Vargas.....	100,00

849 - Serviços Diversos

Postos de Saúde dos 2º e 3º Distritos
(Com a aplicação do Imposto Territorial)

8490 - Pessoal fixo:	
1 Médico Visitador (Grat.).....	1.300,00
8493 - Mat. de consumo:	
Aquisição de medicamentos.....	3.000,00
8494 - Despesas Diversas:	
Transp. medico, etc.....	3.978,00

A) 863 - Serviços Urbanos - Serv. Luz Elet. Buenos-Aires

8630 - Pessoal fixo:	
1 Motorista.....	750,00
8631 - Pessoal Variavel.....	500,00
8632 - Mat. Permanente.....	1.000,00
8633 - Mat. de Consumo.....	3.000,00
8634 - Desp. Diversas.....	600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, em 17 de Novem-
bro de 1954.



PREFEITO EM EXERCÍCIO

a) Pedro Alcides de Figueirêdo Lima.